



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N°268/2022 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor e o que determina o art. 100º, da Lei Municipal n° 053/97-Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, com redação dada pela Lei Municipal n° 113 de 30 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao servidor **SADY RODRIGUES DÁ SILVA**, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo; **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 08 de julho 2022 a 08 de julho de 2024.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 DE JULHO DE 2022.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças